



CERTIDÃO DA ATA DA 113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de dezembro de 2024, às 14h30. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Gerson Luiz Schwerdt. Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. João Luiz de Ávila e Sr. Lucimário José da Silva. **Ausência justificada:** Sr. Fernando Moretti Teixeira. **Presente os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Operações da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, Chefe de Gabinete da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Luiz Gustavo Piucco, Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, advogado da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. **Itens para deliberação:** 1.1 PIMB 2777/2024 - Planejamento Estratégico Integrado (PEIN 2025-2029 Estratégia de Longo Prazo + Plano de Negócios Anual) e Contrato de Gestão e Resultados; 1.2 PIMB 2087/2024 - Contratação de empresa de engenharia para manutenção das vias do Porto de Imbituba; 1.3 PIMB 3437/2021 - Aprovar a Revisão da Política de Transação com partes Relacionadas; 1.4 PIMB 4308/2024 - Solicitação de férias do Diretor-Presidente, Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto; 1.5 PIMB 4361/2024 - Solicitação de férias do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Sr. Christiano Lopes de Oliveira. 2. **Itens para conhecimento:** 2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2024 - (PIMB 1830/2024).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. 1.1 PIMB 2777/2024 - Planejamento Estratégico Integrado (PEIN 2025-2029 Estratégia de Longo Prazo + Plano de Negócios Anual) e Contrato de Gestão e Resultados: O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Urbano apresentou a Nota de Encaminhamento nº 085/2024 referente à revisão anual do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2025-2029. Informou que o PEIN constitui-se enquanto um instrumento de gestão focado em planejamento

1-2

Certidão da Ata da 113ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 20.12.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 20/02/2025

Arquivamento 20259080896 Protocolo 259080896 de 28/02/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252769034664723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2025



produzido e aplicado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. Seu objetivo maior é nortear os caminhos da empresa pelos próximos 5 anos. Após passou a palavra a Sra Marlei que discorreu que o PEIN 2025-2029 trata-se de uma ferramenta de abrangência de curto-médio prazo, estando em consonância com os demais planejamentos vigentes, em especial aqueles de abrangência de longo prazo, quais sejam, o Plano Mestre e o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). A prática da empresa é a de revisá-lo anualmente, sempre no último trimestre do ano corrente. O resultado da revisão, instrumento de planejamento e documento aqui tratado como PEIN 2025-2029, foi apreciado, deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva. Sra. Marlei apresentou os parâmetros estratégicos em que o porto se norteia, sendo eles: negócio, missão, visão e valores, bem como matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Discorreu sobre os objetivos estratégicos, seguidos dos indicadores e metas estratégicas. Apresentou uma versão sintética do Plano de ação, com foco nas macroações e suas devidas classificações. Por fim, informou sobre o orçamento anual de custos e investimentos. Ato contínuo, debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, o Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) 2025-2029, bem como o Contrato de Gestão e Resultados. Por fim, o CONSAD solicitou discussões constantes em relação aos grandes investimentos previstos no PEIN 2025-2029. Prosseguindo, passou-se item 1.2 da ordem do dia. **1.2 PIMB 2087/2024 - Contratação de empresa de engenharia para manutenção das vias do Porto de Imbituba:** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Urbano apresentou a Nota de Encaminhamento nº 079/2024, a qual se refere ao processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pavimentação, sob demanda, das vias internas do porto organizado de Imbituba. Após passou a palavra ao engenheiro Luiz Gustavo que justificou se tratar de necessidade perene, de manter as vias internas em condições trafegáveis para possibilitar as operações de transporte de carga. Estão previstos o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículo para locomoção interna, EPIs, transporte e demais instrumentos necessários para a execução completa do objeto, incluindo canteiro de obras, serviços preliminares, remoções, terraplanagem, revestimento, drenagem e transportes para um total de 36 meses. A contratação é fundamental para garantir a fluidez das operações portuárias e a segurança de todos os envolvidos. São serviços técnicos de grande vulto/complexidade que necessitarão de fornecimento, instalação de equipamentos e uso de maquinário dos quais o Porto de Imbituba não dispõe, além de exigir o emprego de profissionais especializados. O engenheiro Luiz Gustavo transcorreu que a demanda em questão consta no planejamento estratégico da empresa, bem como no orçamento para o exercício, previsto no mesmo instrumento de gestão. Além disso, consta no processo também o parecer financeiro favorável à contratação, indicando a possibilidade orçamentária de viabilizá-lo, parecer jurídico e manifestação favorável da diretoria executiva. Por se tratar de uma contratação que ultrapassa o valor da alçada decisória da diretoria, faz-se necessária aprovação do CONSAD. Após análise e sanada todas as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, o processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e pavimentação, sob demanda, das vias internas do porto organizado de Imbituba. Prosseguindo, passou-se item 1.3 da ordem do dia. **1.3 PIMB 3437/2021 - Aprovar a Revisão da Política de Transação com partes Relacionadas:** O presidente Renato passou a palavra à Diretora Izabel que discorreu que a Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece conceitos, regras e diretrizes para os procedimentos a serem observados pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. quando da ocorrência de Transações entre Partes Relacionadas. Com a palavra, o advogado Dr Valdomiro corroborou informando que este instrumento sedimenta nas

2-2

Certidão da Ata da 113ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 20.12.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 20/02/2025

Arquivamento 20259080896 Protocolo 259080896 de 28/02/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252769034664723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2025

práticas da companhia o compromisso com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, resguardando os interesses da SCPAR Porto de Imbituba e da sociedade. Com base na Lei Federal 13.303/2016, a Política de Transações com Partes Relacionadas deve ser revisada anualmente. Adiante, foi passado os itens revisados do documento e o CONSAD aprovou, unanimemente, a Política de Transação com Partes Relacionadas. Prosseguindo, passou-se item 1.4 da ordem do dia. **1.4 PIMB 4308/2024 - Solicitação de férias do Diretor-Presidente, Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto:** O Presidente do CONSAD informou que o Diretor-Presidente do porto, Sr. Urbano, por meio do processo PIMB 4308/2024, solicitou o gozo de férias no período entre 13 a 24 de janeiro de 2024 e 10 a 21 de fevereiro de 2024, totalizando 24 (vinte e quatro) dias, indicando o diretor José João Tavares para a substituição no período de 13 a 24 de janeiro e o diretor Alexandre Pinter para o período de 10 a 21 de fevereiro. Desta forma, considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em autorizar o pedido de afastamento do Diretor-Presidente Urbano Lopes de Sousa Netto. Prosseguindo, passou-se item 1.5 da ordem do dia. **1.5 PIMB 4361/2024 - Solicitação de férias do Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Sr. Christiano Lopes de Oliveira:** O Presidente do CONSAD informou que o Diretor de Assuntos Regulatório e Jurídicos, Sr. Christiano, por meio do processo PIMB 4361/2024, solicitou o gozo de férias no período entre 20 a 31 de janeiro de 2024 e 05 a 12 de fevereiro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias, indicando o diretor Alexandre Pinter responsável por acumular as funções da Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos durante os referidos períodos. Desta forma, considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em autorizar o pedido de afastamento do Diretor de Assuntos Regulatório e Jurídicos, Sr. Christiano Lopes de Oliveira. Prosseguindo, passou-se item 2 da ordem do dia. **2. Itens para conhecimento:**
2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 2º trimestre de 2024 - (PIMB 1830/2024): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao segundo trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, a saber: (1) Registro de 2.165 mil toneladas movimentadas no segundo trimestre de 2024, representando um aumento de 17% em relação mesmo período do ano anterior; (2) Lucro Líquido no segundo trimestre de 2024 em R\$ 1,838 Milhões, sendo que 100% desta quantia advém de resultados financeiros da Companhia; (3) Aumento da Produtividade média das operações portuárias em 21%, registrando 9.242 ton/dia por embarcação no segundo trimestre de 2024; (4) Ticket Médio diário das Receitas SB registrada em aproximadamente R\$95,3 mil; (5) Aumento das Receitas Totais da atividade portuária em 14% e redução de 20% dos descontos concedidos, se comparado ao acumulado do ano anterior; e (6) EBITDA acumulado em R\$ 7,307 milhões, além dos resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Quanto às demonstrações financeiras, o Sr. Elivelton ressaltou que estas foram elaboradas em conformidade com a Lei Nº 6.404 de 1976 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ato contínuo, realizou uma breve apresentação do relatório, fazendo um comparativo entre os trimestres e dando destaque às notas explicativas. Por fim, informou que todos os documentos foram submetidos e aprovados pelo Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e pelos Auditores Independentes, que aprovaram as

3-2

Certidão da Ata da 113ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 20.12.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 20/02/2025

Arquivamento 20259080896 Protocolo 259080896 de 28/02/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252769034664723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2025



demonstrações financeiras da Companhia sem ressalvas. O CONSAD, após sanar as dúvidas, registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2024.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 20 de dezembro de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sr. Gerson Luiz Schwerdt. Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Lucimário José da Silva e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-2

Certidão da Ata da 113ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 20.12.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/03/2025

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 20/02/2025

Arquivamento 20259080896 Protocolo 259080896 de 28/02/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252769034664723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



259080896

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	259080896 - 28/02/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025
SOB N: 20259080896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 20/02/2025 às 16:20:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2025 Data dos Efeitos 20/02/2025

Arquivamento 20259080896 Protocolo 259080896 de 28/02/2025 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252769034664723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

06/03/2025